



CONCURSO VOZES DE ARAGUAÍNA MÚSICAS NO RÁDIO E NOS BAIRROS

REGULAMENTO

CAPÍTULO I – CONCURSO

O I CONCURSO “VOZES DE ARAGUAÍNA” MÚSICAS NO RADIO E NOS BAIRROS – 2019, tem por finalidade realizar mensalmente, concurso de obras musicais locais, para difusão na Rádio Terra 96 FM, ocupando 20% da programação Radiofônica com produção musical dos artistas locais ou suas interpretações, e ainda, divulgando esses talentos em shows na mesma periodicidade, nos bairros da cidade finalizando com o lançamento de uma coletânea em CD com as 12 músicas mais tocadas

CAPÍTULO II - OBJETIVOS

- I. Promover e valorizar o talento musical local;
- II. Envolver o público ouvinte com a execução das gravações de cantores locais na rádio;
- III. Divulgar a composições musicais e interpretações de cantores de Araguaína;

CAPÍTULO III - PARTICIPAÇÃO

Podem participar deste concurso pessoas residentes e domiciliadas na cidade de Araguaína, com no mínimo 02 anos, devidamente comprovada no ato da inscrição, através de contas de água, energia, telefone, dentre outros.

CAPÍTULO IV - INSCRIÇÕES NA PRIMEIRA ETAPA

- I. O concurso será dividido em 12 etapas, em todas elas a inscrição é gratuita e na primeira etapa, o concorrente poderá se inscrever e entregar o CD/PEN DRIVE até às 17h30min horas, do dia **01/03/2019**, na sede do Instituto Mat – localizado na Av. Filadélfia, nº 5.379, Bairro São João (contato 63 99297-7377) ou na **Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer** (contato 63- 3411- 5611 / 5612).
- II. A inscrição também poderá ser feita por meio do site (araguaina.to.gov.br/VozesdeAraguaina) preencha a ficha, faça upload da música gravada e anexe a letra da música

CAPÍTULO V–DA COMISSÃO JULGADORA

- I. As entidades parceiras do projeto, criarão uma comissão rotativa que selecionará a cada 30 dias, quais obras com qualidade técnica, artística e comercial para participar do projeto;
- II. A comissão será formada por pessoas com atributos técnicos comprovados para tal seleção (músicos, compositores, agentes culturais, promotores de eventos etc.);
- III. A comissão é cíclica, isto é, os participantes podem ser substituídos eventualmente para influenciar positivamente nas escolhas dos critérios;

CAPÍTULO VI – DA EXECUÇÃO DAS MUSICAS

A Divulgação das obras selecionadas acontecerá na programação da Rádio Terra 96 FM e nos Shows realizados nos Bairros e Praças.





CONCURSO VOZES DE ARAGUAÍNA MÚSICAS NO RÁDIO E NOS BAIRROS

CAPÍTULO VII – DA DIVULGAÇÃO:

Esse projeto e seu regulamento serão amplamente divulgados em toda programação da Rádio Terra FM e nas mídias espontâneas e redes sociais e no site da prefeitura Municipal de Araguaína

CAPÍTULO VIII – CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

I. Todos os gêneros serão selecionados, basta ter qualidade artística e sonora e ainda atender ao apelo comercial musical da rádio;

II. Os concorrentes deverão apresentar suas obras gravadas atendendo as exigências da Radio Terra 96 FM;

III. As gravações têm que ter o padrão de qualidade de CD/PEN DRIVE que deverá ser entregue em envelope lacrado;

IV. O concorrente só poderá inscrever (01) uma música a cada etapa, sendo que quando classificado só poderá se inscrever novamente, a cada 03 meses;

V. As (03) três composições mais tocadas através de pedidos dos ouvintes, integraram obrigatoriamente por mais 01 mês subsequente a programação da rádio e ainda poderão já integrar a programação oficial da radio até o esgotamento do seu sucesso;

VI. Serão escolhidas (10) dez músicas por mês para divulgação no rádio;

VII. O projeto lançará um CD, no final de sua realização, com 12 músicas, sendo estas, as mais tocadas mensalmente, desde que as mesmas sejam músicas autorais;

VIII. O CD será distribuído gratuitamente na rádio terra 96 FM, no instituto MAT e nos órgãos definidos pela Prefeitura Municipal de Araguaína;

IX. Serão automaticamente desclassificadas as composições que contenham letras de cunho pejorativo, de incitação a preconceitos e violência.

CAPÍTULO IX - DO JULGAMENTO:

A comissão Julgadora avaliará os seguintes critérios:

I. Literalismo da letra

II. Qualidade melódica

III. Interpretação original

IV. Qualidade na gravação

V. Arranjo musical

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

I. Ao se inscrever neste concurso o concorrente, automaticamente aceita o regulamento, liberando o uso de imagem para os realizadores do projeto, sem direito a indenizações de qualquer natureza.

II. Todo e qualquer bem de titularidade de terceiros é protegido pela legislação de direitos autorais e de inteira





CONCURSO VOZES DE ARAGUAÍNA MÚSICAS NO RÁDIO E NOS BAIRROS

responsabilidade do participante.

III. Os casos omissos e não mencionados, serão resolvidos pela organização do certame;

Jocirley de Oliveira

Secretário da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Wilamas Ferreira

Secretário executivo da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Jacirene Rodrigues Cardoso

Presidente do Instituto MAT

Joel Lima

Radio Terra FM